

**DECRETO Nº 10.252**  
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A  
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à Mariana Shimada, inscrita no CPF/MF sob nº 383.951.608-01, do bem público situado de frente ao número 85, da Rua Minas Gerais, Boqueirão, Santos/SP, a seguir especificado:

*“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia de 8,40 m (oito metros e quarenta centímetros) de comprimento.”*

**Art. 2º** A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 39.935/2023-09 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Chefe do Departamento*